



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO Nº 48/2023
De 20 de março de 2023

Altera Verba de Representação de Gabinete da Assessora de Serviços Parlamentares, Símbolo CC-3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal nº 453 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterada a Verba de Representação de Gabinete de 173% (cento e setenta e três por cento), para 156% (cento e cinquenta e seis por cento) da **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3, a **Sra. ROSÂNGELA RAMOS DOS SANTOS**, CPF Nº: XXX.491.665-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 20 DE MARÇO DE 2023

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente